



Aviso

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROCESSO N.º L192/2004 – CONSULTA PÚBLICA

Para os devidos efeitos e, no uso da competência delegada ao abrigo do n.º 1 do artigo 34º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 24/2022 de 23 de dezembro, em reunião de câmara de 19 de outubro de 2021, se torna público, que se submete, a discussão pública a alteração do loteamento urbano titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/2005, que incide sobre uma área de 26.103,m², onde se encontram previstos 8 lotes, em que os lotes n.º 1; n.º3; n.º4; n.º5; n.º6; e n.º8 são destinados a habitação coletiva, o lote n.º 2 é destinado a equipamentos e o lote n.º 7 é destinado a comércio, serviços e habitação coletiva a custos controlados, relativo ao prédio misto descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 4414/20020917, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 32848, e na matriz predial urbana sob o artigo n.º1183, da extinta freguesias de Santa Maria, requerido por **PATTI & CASTRO. LDA.**, ao abrigo do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a décima quinta alteração introduzida pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro.

O período de consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação em Diário da República, durante as horas normais de expediente, isto é das 9 horas às 16 horas, com marcação prévia.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo indicado, reclamações, observações, sugestões, formuladas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, devidamente fundamentadas, devendo constar a identificação, o endereço dos seus autores e a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, ou por correio eletrónico para camara@cm-tavira.pt.

Paços do Concelho de Tavira aos 21 dias do mês de março de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Ana Paula Fernandes Martins)